

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



GOVERNO MUNICIPAL

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI DE PAIVA



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde de **LAGOA DO ITAENGA** 2024 estabelece as diretrizes, os objetivos e o conjunto de metas a serem alcançadas na área da saúde programadas no Plano Municipal de Saúde **2022-2025**. O documento foi elaborado a partir de uma avaliação com as áreas técnicas e conselho municipal de saúde. Através das metas pactuadas, traduzimos o anseio e as necessidades da população em diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com a perspectiva de melhoria na atenção integral à saúde, em consonância com as diretrizes do sistema único de Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Ano: 2024

Aprovação do Plano Municipal de Saúde – Resolução nº 02 de 26 de abril de 2022

➤ **OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Constitui elemento fundamental para o alcance das metas do setor saúde, revelando a partir do diagnóstico situacional iniciativas prioritárias, sendo elas:

- Programar a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis;
- Consolidar e qualificar a estratégia do Programa Saúde da Família como modelo de atenção básica;
- Fortalecer a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Doenças, Emergentes;
- Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil (por doenças diarréicas e por pneumonia);
- Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa;
- Reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e de mama
- Aprimorar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social, fortalecendo a Gestão Participativa;
- Ampliar o acesso à atenção com qualificação e humanização;



- Assegurar o acesso a medicamentos básicos à população assistida pelo SUS;
- Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no sistema; Reorganizar a atenção ambulatorial e do atendimento às urgências e emergência;
- Priorizar linhas de cuidado na atenção à saúde bucal, saúde mental, pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violência e da saúde do trabalhador;
- Fortalecer a gestão do trabalho no SUS, visando à efetivação da atenção solidária, humanizada e de qualidade;
- Construir uma rede de informação e comunicação para gestão e atenção integral à saúde; Promover a qualificação física e tecnológica da rede;
- Garantir ações de vigilância em saúde – ambiental, epidemiológica e sanitária – para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população;
- Eliminar a hanseníase e controlar a tuberculose, dengue, ITS/AIDS, doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de grande incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência;
- Controlar a hipertensão arterial sistêmica e diabetes;
- Reduzir a morbimortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.



DIRETRIZ I: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo 1: Garantir a adoção de linhas de cuidados para fortalecimento da na atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 1 - FORTALECER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Equipes Fortalecidas	100%	90%
Ação 1- Revisar o mapeamento de área geográfica para contratação de ACS			
Ação 2 - Capacitar todos os profissionais da área de saúde, sensibilizando da importância do acolhimento			
Ação 3 - Ampliar o horário nas UBS'S (atenção primária), no horário noturno para os profissionais que trabalham de dia			
Ação 4 – Garantir através de lei municipal o repasse do incentivo adicional aos ACS'S;			
Ação 05 – Instalar caixa de sugestões e reclamações nas Unidades Básicas de Saúde, com acompanhamento da secretaria executiva de saúde;			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Meta 2 - REDUZIR ANUALMENTE A MORTALIDADE INFANTIL	Mortalidade Reduzida	5%	5%
Ação 1 - Ampliar progressivamente a cobertura do aleitamento materno exclusivo no âmbito municipal			
Ação 2 - Garantir uma equipe multidisciplinar para atendimento à criança;			
Ação 3 - Capacitar o trabalhador em saúde no manejo da amamentação;			
META 3 - GARANTIR A SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidades com ações ampliadas para a criança e adolescente	100%	80%
Ação 1 - Articular e fortalecer parcerias e desenvolver ações de educação em saúde que valorizem a alimentação saudável, a prática de atividades de lazer, de esportes e culturais favorecendo hábitos saudáveis nas Unidades de Saúde			
Ação 2 - Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseadas nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo.			
Ação 3 - Identificar, no território, os adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, articulando as políticas sociais básicas e a sociedade para uma ampla intervenção que favoreça a melhoria da qualidade de vida e promova ações de apoio e inclusão social			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 4 – IMPLANTAR OS TESTES PARA OS RECÉM NASCIDOS COM EXCLUSIVIDADE E PREVENTIVA	Testes implantados	100%	100%
Ação 1 - Ofertar o teste do olhinho e orelhinha nos recém-nascidos;			
Ação 2 – Garantir a equipe multidisciplinar para os testes exclusivos para o recém nascidos			



METAS/ AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/202 5	META PREVISTA
			2024
META 5 - REDUZIR ANUALMENTE A MORTALIDADE MATERNA	Mortalidade reduzida	5%	-
Ação 1 - Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher			
Ação 2 - Treinar em parceria com a SES, e outras os profissionais da rede básica no E SUS			
Ação 3 - Treinar os profissionais responsáveis para coleta de exames de prevenção do colo de útero			
Ação 4 - Implantar e manter o Programa de Planejamento Familiar			
Ação 5 - Garantir a realização de exames de colposcopia e mamografia em mulheres na faixa etária preconizada encaminhada			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 6 - GARANTIR A SAÚDE DO HOMEM	Homens com exames de próstata realizados	100%	90%
Ação 1 - Manter anualmente a realização de exames de próstata			
Ação 2 - Contratar o profissional (urologista)			
META 7 - GARANTIR NAS UNIDADES BÁSICAS ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Unidades de Saúde com assistência adequada	100%	100%
Ação 1 - Adequar o modelo assistencial adotado pela gestão de saúde aos pacientes crônicos, idosos e fora da possibilidade terapêutica			
Ação 2 - Realizar palestra nas comunidades sobre doenças degenerativas			
Ação 3 - Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos e alimentação saudáveis			
Ação 4 - Manter a campanha anual de orientação à população quanto aos fatores de risco para Hipertensão e Diabetes			
Ação 5 - Ampliar o número de especialidades na policlínica (endocrinologista)			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 8 - AMPLIAR A COBERTURA DE EQUIPES SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	Equipes implantadas	100%	100%
Ação 1 - Capacitar os profissionais das equipes de Saúde Bucal para os trabalhos multidisciplinares integrados as USF's			
Ação 2 - Acompanhar, Monitorar e avaliar mensalmente as equipes de Saúde Bucal			
Ação 3 - Realizar levantamento epidemiológico anual das condições de Saúde Bucal da população municipal			
META 9 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Política implantada	01	-
Ação 1 - Capacitar os profissionais da rede de saúde para atendimento de pessoa com deficiência			
Ação 2 - Garantir a acessibilidade nas Unidades de Saúde			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 10 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO	Política implantada	01	-
Ação 1 - Realizar anualmente Feira de Saúde no Município			
Ação 2 - Realizar evento anual de mobilização social para divulgação de Campanhas Educativas			
Ação 3 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da atenção básica para atuar junto ao NUMES			
Ação 4 - Articular parcerias com instituições governamentais e não governamentais para desenvolvimento de ações de promoção da Saúde			
META 11 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Programa implementado	100%	100%
Ação 1 - Implementar o Programa de Combate a Hipovitaminose A em crianças menores de 5 anos			
Ação 2 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da atenção básica em Hipovitaminose A			
Ação 3 - Desenvolver ações na área de alimentação do escolar nas escolas do município			
Ação 4- Garantir a medicação para o Programa de Hipovitaminose A			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 5 - Conscientizar os usuários através de panfletos informativos de ações educativas nas UBS e divulgação na rádio comunitária			
Ação 6 - Ampliar o leque de serviços para os munícipes a fim de garantir a resolutividade de cada usuário			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 12 - GARANTIR A AMPLA ESCUTA EM TEMPOS DE PANDEMIA	População atendida	100%	100%
Ação 1 - Garantir o suporte psicológico para os profissionais de saúde;			
Ação 2 - Retomar as rodas de terapias comunitárias nas UBS's;			
Ação 3 - Garantir educação permanente para os profissionais de saúde no cuidado de saúde mental;			
Ação 4 - Melhorar o acesso da população aos serviços de saúde mental, ampliando o quantitativo de profissionais na área de saúde mental			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 13 - INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidades integradas	100%	100%
Ação 1 - Formação continuada para os profissionais da atenção primária, abordando a integração dos serviços;			
Ação 2 - Potencializar a prevenção no controle das doenças endêmicas coma participação da comunidade			
Ação 3 - Promover trabalho intersetorial: educação e saúde, levando informação de prevenção de saúde de jovens e adolescentes, respeitando as informações fornecidas pela vigilância em saúde			



Diretriz II: ATENÇÃO À SAÚDE, LINHAS DE CUIDADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Objetivo1: Ampliar e facilitar o acesso aos serviços de maior complexidade regulando a sua inclusão a partir de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, organizar a assistência especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 1 - GARANTIR O ATENDIMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE/REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	Pacientes Atendidos	100%	80%
Ação 1 - Definir anualmente prioridades e estruturar a rede de média complexidade nas áreas de clínicas cirúrgica, médica, pediátrica e obstétrica			
Ação 2 - Aparelhar o atendimento de urgência e emergência da Unidade Mista de acordo com a necessidade			
Ação 3 - Adquirir equipamentos médicos para a Unidade Mista			
Ação 4 - Manter em funcionamento e apoiar os pacientes em tratamento Fora do Domicilio – TFD			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas			
Ação 6 - Padronizar e repactuar as necessidades de exames anualmente, garantindo a qualidade, a entrega dos resultados em tempo hábil e a contratação de novos especialistas conforme necessidade			
Ação 7 - Melhorar a qualidade de informação, facilitando o acesso do usuário e a intersectorialidade nos serviços de saúde melhorando o acolhimento e a integração vinculados aos serviços de comunicação local			
Ação 8 - Ofertar mamografia para mulheres fora da faixa etária quando apresentam fatores de risco.			
Ação 9 - Instalar caixa de sugestões e reclamações na Unidade Mista, com acompanhamento da secretaria executiva de saúde;			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUS: FORTALECIMENTO DAS REDES E SERVIÇOS DE SAÚDE (RAS), REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	Pacientes Atendidos	100%	100%
Ação 1 - Interligar o prontuário eletrônico entre a atenção primária e secundária;			
Ação 2 - Ofertar serviço multidisciplinar às crianças autistas e com TDHA			
Ação 3 - Ampliar o número de médicos plantonistas na urgência da unidade mista;			
Ação 4 - Melhorar a comunicação interna nos setores da secretaria de saúde;			
Ação 5 - Requalificar e modernizar o formato de marcação de consultas em geral (atenção primária e secundária);			
Ação 6 - Modernizar os equipamentos para infra-estrutura dos setores de atendimentos			
Ação 7 - Firmar parcerias e convênios com clínicas privadas para os profissionais de saúde municipal			

Diretriz III: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo 1 - Promover a organização e controle no abastecimento de medicamentos na rede de saúde.

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 1 - GARANTIR A AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO	Medicamentos essenciais garantidos	100%	80%
Ação 1 - Garantir a aquisição de Medicamentos Estratégicos conforme disponibilidade da SMS			
Ação 2 - Garantir a aquisição de Medicamentos de Controle Especial para pacientes cadastrados			
Ação 3 - Garantir a aquisição de Medicamentos para uso específico de Urgência e Emergência			
Ação 4- Realizar em parceria com a SES/SETOR PRIVADO capacitação para os Profissionais da Assistência Farmacêutica Municipal			

Diretriz IV: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Vigilância em Saúde: executar as ações de vigilância (sanitária, epidemiológica, ambiental e das zoonoses) que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais.

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 1 - IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual de ações realizadas	100%	100%
Ação 1 - Garantir/Adquirir equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			
Ação 2 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da área de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			
Ação 3 - Adquirir equipamentos de Proteção Individual - EPI's para os agentes de Endemias			
Ação 4 - Informar os resultados de ações realizadas pela vigilância em saúde			
Ação 5 - Intensificar as ações de vigilância sanitária			
Ação 6 - Realizar campanhas educativas com panfletagem			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 7 - Intensificar as visitas a zona rural para o combate a dengue			
Ação 8 - Adquirir materiais para o difícil acesso			
Ação 9 - Adquirir instrumentos tecnológicos (drone)			
Ação 10 - Fazer parcerias com a secretaria de obras para limpeza dos terrenos baldios			
Ação 11 - Fazer parcerias com a secretaria de obras para melhoria do saneamento básico			
Ação 12 - Intensificar as ações da vigilância sanitária nas feiras livres			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 13 - Orientar os trabalhadores do lixão			
Ação 14 - Assegurar a cobertura mínima das vacinas do calendário básico de vacinação, conforme meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.			
Ação 15 - Realizar Campanhas Nacionais com alcance das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde			
Ação 16 - Prevenir a ocorrência de Tétano Neonatal, mantendo a cobertura vacinal de mulheres em idade fértil e gestantes			
Ação 17 - Ampliar a meta anual relacionada às zoonoses			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 18 - Reduzir anualmente a incidência de arboviroses no município mantendo-as em níveis epidemiologicamente aceitáveis			
Ação 19 - Fortalecer o Programa de esquistossomoses nas localidades de Quatis, Balança, Barragem e Vacas			
Ação 20 - Manter mensalmente a alimentação do banco de dados dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINAN e SINASC)			
Ação 21 - Atualizar anualmente o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária no âmbito municipal.			
Ação 22 - Inspeccionar o comércio de alimentos periodicamente;			
Ação 23 - Realizar trabalho educativo anual na feira livre e nos grandes eventos municipais.			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	Meta 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 2 - IMPLEMENTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Controle implementado	100%	100%
Ação 1 - Capacitar e atualizar anualmente em parceria com a SES os profissionais envolvidos nas ações de prevenção das IST / HIV / HTLV / AIDS / Sífilis			
Ação 2 - Realizar campanha anual sobre sífilis em mulheres em idade fértil e IST/AIDS na população > 13 anos			
Ação 3 - Garantir o acesso da população aos testes de HIV / HTLV e Sífilis			
Ação 4 - Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde o abastecimento de preservativos masculino e feminino			
Ação 5 - Elaborar semestralmente boletim Informativo			
Ação 6 - Capacitar em parceria com a SES os técnicos em CBVE – Curso Básico em Vigilância Epidemiológica de acordo com a necessidade da Gestão de Saúde			
Ação 7 - Implementar o Programa de Controle da Tuberculose			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 8 - Detectar novos casos de Tuberculose			
Ação 9 - Curar casos diagnosticados de Tuberculose			
Ação 10 - Reduzir anualmente o abandono de tratamento da Tuberculose			
Ação 11 - Implementar o Programa de Controle e Eliminação da Hanseníase			
Ação 12 - Diagnosticar anualmente os casos novos esperados de Hanseníase			
Ação 13 - Reduzir anualmente o abandono da Hanseníase			
Ação 14 - Curar anualmente casos diagnosticados e tratados conforme esquema preconizado pelo Ministério da Saúde			
Ação 15 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais das USF's para detectar e orientar os pacientes de IST's/AIDS e hepatites virais			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 3 - GARANTIR OS ÍNDICES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO	Cobertura alcançada	100%	100%
Ação 1 - Vacinar anualmente a população de 60 e mais anos com a vacina Influenza			
Ação 2 - Realizar anualmente Campanhas Nacionais de Vacinação			
Ação 3 - Garantir as vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e triplice viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada			
Ação 4 - Garantir a cobertura da Campanha de vacinação Câncer de Colo de Útero na população feminina de 9 a 13 anos			
Ação 5 - Atingir progressivamente a homogeneidade da cobertura vacinal			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 4 - ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS E EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVO	Acessibilidade garantida	100%	100%
Ação 1 - Garantir a acessibilidade física às pessoas com deficiência nos prédios que compõem o sistema municipal de saúde			
Ação 2 - Promover a inclusão social da pessoa com deficiência, a qualidade de vida e prevenir deficiências, oferecendo assistência integral a saúde a partir da organização e funcionamento dos serviços especializados, ampliando e fortalecendo os mecanismos de informação e capacitar recursos humanos			
META 5 - REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS PARA O CONTROLE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO	Barreiras realizadas conforme pactuação	100%	100%
Ação 1 - Fiscalizar os comerciantes de água periodicamente adesivando com selo de qualidade			
Ação 2 - Fiscalizar água nas unidades de saúde, escolas;			
Ação 3 - Divulgar os comerciantes de água aptos para consumo humano;			



DIRETRIZ V: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo 1: Ampliar e qualificar a força de trabalho em saúde caracterizando-a como um investimento essencial para a perspectiva de evolução do SUS, garantindo a capacitação permanente da força de trabalho da saúde, aprimorando a qualificação da assistência às pessoas, estabelecendo novo modelo de Gestão que garanta os princípios do SUS e que permita que as instituições de saúde operem com maior eficiência e qualidade, pactuando compromisso com resultados

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 1 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE FORÇA DE TRABALHO DA GESTÃO E A RESOLUTIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão e Conselho de Saúde resolutiva	100%	100%
Ação 1 - Adquirir equipamentos para reestruturação das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a necessidade			
Ação 2 - Adquirir equipamentos para reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade			
Ação 4 - Manter funcionando a Gestão Financeira do Fundo Municipal de Saúde			
Ação 5 - Investir o mínimo de 15% dos recursos próprios em saúde de acordo com a EC 29			
Ação 6 - Realizar práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 7 - Fortalecer a Central de Regulação e revisar anualmente o acesso à assistência referenciada			
Ação 08 - Implementar e garantir a manutenção do serviço móvel de urgência – SAMU			
Ação 09 - Implantar uma ouvidoria municipal e caixas de sugestões nas UBS			
Ação 10 - Fortalecer as ações do Controle Social no município			
Ação 11 - Fortalecer a participação e o controle social sobre todas as instâncias e os agentes que fazem parte do SUS, fortalecendo os laços políticos que garantem a sustentabilidade das ações em saúde			
Ação 12 - Intensificar e apoiar a participação no controle social nas ações de saúde desenvolvidas			
Ação 13 - Realizar Conferência Municipal de Saúde			

Diretriz VI: INVESTIMENTO EM SAÚDE

Objetivo 1: Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde atendendo a e suprimindo as necessidades da população municipal

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 1 - AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Unidades construídas, reformadas, ampliadas e equipadas	100%	80%
Ação 1 - Construir uma academia da saúde em Nova Itaenga			
Ação 2 - Informatizar os diversos setores da Secretaria de Saúde			
Ação 3 - Adquirir equipamentos para Unidades básicas de Saúde, Unidade Mista e especializada			
Ação 4 Adquirir veículos para Unidades de Saúde			
Ação 5 - Adquirir veículo tipo ambulância para Unidade Mista			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
META 2 - OTIMIZAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO ATUAL DO SUS	Gestão e Conselho de Saúde resolutiva	100%	100%
Ação 1 - Contratar mais especialidades médicas (urologista, endocrinologista e vascular);			
Ação 2 - Promover política para a saúde do homem/trabalhador			
Ação 3 - Divulgar ações de saúde permanente			
Ação 4 - Realizar campanhas na promoção de saúde dos idosos			
Ação 5 - Garantir um sistema integrado do ACS com a UBS, para agendamento de consultas/atendimentos de pacientes acamados e domiciliados;			
Ação 6 - Inserir os profissionais com formação em saúde coletiva (bacharel), a frente de serviços de saúde;			
Ação 7 - Fomentar recursos com o governo federal e estadual para a captação de recursos			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 8 - Garantir a regularidade dos instrumentos de planejamentos (SIOPS/RAG/PAS/PMS);			
Ação 9 - Alimentar e atualizar os dados dos sistemas de informações;			
Ação 10 - Implantar sistema de energia solar nas unidades de saúde em parceria com o Governo Federal;			
Ação 11 - Construir uma sede própria do CAPS			



DIRETRIZ VII- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.

Objetivo I- Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022-2025	META PREVISTA 2024
META 1 - FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS	Atendimentos/mês	100%	100%
Ação 1 - Manter equipe para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19			
Ação 2 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica para o acolhimento e atendimento dos usuários com síndromes gripais			
Ação 3 - Realizar e manter a rede física e recursos humanos quanto a Testagem			
META 2 - AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19	Percentual de população vacinada	100%	100%
Ação 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022-2025	META PREVISTA 2024
META 3 - MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.	Vigilância ativa	90%	100%
Ação 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos			
Ação 2 - Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou Pós COVID-19.			
Ação 3 - Manter Unidade de Reabilitação Municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022-2025	META PREVISTA 2024
META 4 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.	% de atendimentos/demanda	90%	90%
Ação 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19			
Ação 2 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19			
META 5 - QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19	Número de capacitações/ano	08	02
Ação 1 - Promover/ofertar educação continuada			
Ação 2 - Fortalecer as ações de testagem			



DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO/DESPESA POR SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO – EXERCÍCIO 2024

SUB FUNÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS DA UNIÃO		RECURSOS DO ESTADO	
	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
122	2.325.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	3.307.000,00	50.000,00	5.955.000,00	950.000,00	40.000,00	0,00
302	4.770.000,00	125.000,00	5.820.000,00	1.050.000,00	20.000,00	200.000,00
303	50.000,00	5.000,00	180.000,00	0,00	140.000,00	0,00
304	49.000,00	11.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
305	545.000,00	5.000,00	467.000,00	10.000,00	0,00	0,00
SUB TOTAL CATEGORIA	11.046.000,00	206.000,00	12.512.000,00	2.010.000,00	200.000,00	200.000,00
SUB TOTAL POR FONTE	11.252.000,00		14.522.000,00		400.000,00	
TOTAL GERAL	26.174.000,00					